



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º394, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Admite Everis Rodolfo Lopes, para o cargo efetivo de Farmacêutico, em virtude de aprovação em Concurso Público.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023 (publicado no D.O.M. – Edição 2476/2023 – 18.9.2023 – págs. 46 a 73);

**CONSIDERANDO** ainda o Edital nº 49 – Convocação (publicado no D.O.M – Edição 3008 – 01/12/2025 – pag.5,

**RESOLVE**

**Art. 1º** ADMITIR EVERIS RODOLFO LOPES, portador do CI-RG nº 8.XXX.XXX-9 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 036.XXX.XXX-09, para exercer o cargo efetivo de **FARMACÊUTICO**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em 9º, em conformidade com os editais supracitados.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

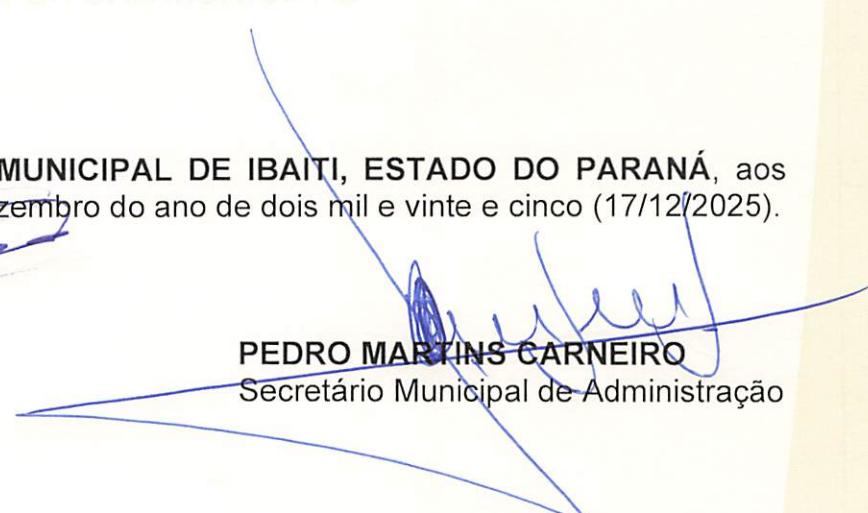
**PUBLIQUE-SE**

**COMUNIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/12/2025).

  
**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibatí

Edição nº 3020  
Ano 2025  
Página 3 de 87

[www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025

## Município de Ibatí

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º394, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Admite Everis Rodolfo Lopes, para o cargo efetivo de Farmacêutico, em virtude de aprovação em Concurso Público.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023 (publicado no D.O.M. – Edição 2476/2023 – 18.9.2023 – págs. 46 a 73);

**CONSIDERANDO** ainda o Edital nº 49 – Convocação (publicado no D.O.M – Edição 3008 – 01/12/2025 – pag.5,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** ADMITIR EVERIS RODOLFO LOPES, portador do CI-RG nº 8.XXX.XXX-9 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 036.XXX.XXX-09, para exercer o cargo efetivo de FARMACÊUTICO, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em 9º, em conformidade com os editais supracitados.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/12/2025).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração